



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77

LEI Nº 006/98 DE 21 DE MAIO DE 1998

Dispõe sobre o ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS-OPI, para o Triênio 1998/2000 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado da Paraíba; faço saber que a Câmara de Vereadores de Várzea aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - O P I do Município de Várzea, elaborado para o triênio 1998/2000, estima as DESPESAS DE CAPITAL em R\$ 823.750,00 (Oitocentos e vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais), e a RECEITA para o período em igual valor.

Art. 2º - Os recursos financeiros destinados ao financiamento dos investimentos estimados neste OPI, para o triênio de 1998/2000 são distribuídos de acordo com a discriminação abaixo:

RECEITAS DE CAPITAL				
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS	1998	1999	2000	TOTAL
-Superávit do Orçamento Corrente.....	82.050	89.500	91.500	263.050
-Transferências de Capital.....	81.000	117.500	115.500	314.000
-Out.Rec.de Capital.....	68.700	88.000	90.000	246.700
TOTAL.....	231.750	295.000	297.000	823.750



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77

Art. 3º - Os investimentos discriminados nos Anexos que integram esta Lei, foram programados com base nos recursos financeiros estimados no artigo anterior.

Art. 4º - Na Elaboração das propostas orçamentárias anuais serão ajustadas as importâncias consignadas aos projetos, podendo, em consequência de alteração da Receita, serem criados novos, suprimidos e/ ou reformulados, visando assim, a atender as prioridades do Município.

Art. 5º - As importâncias referentes aos exercícios de 1999 e 2000, estimadas a preços de 1998, serão corrigidas monetariamente por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais relativos aqueles exercícios.

Art. 6º - esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea - PB
Em 21 de Maio de 1998

ORLANDO AUGUSTO DAMASCENA
- Prefeito -